



Câmara Municipal de Bom Jardim

Praça Cel. Monnerat, 252 - Centro

Bom Jardim - RJ - CEP: 28660-000

Tel.: (22) 2566-2030 / 2566-2366

E-mail: cmbj.2011@gmail.com

CNPJ 00.495.116/0001-49

PORTARIA Nº 22/2015.

Designa servidor para a função que especifica.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM**, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo 21, VII, da Lei Orgânica do Município de Bom Jardim, e artigo 14, III, a, do Regimento Interno, considerando o disposto no art. 7º, I, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora **GLACIETE VIEIRA SEIXAS MEDEIROS**, matrícula 12/0189 - GPC, para atuar como responsável pela elaboração de Projeto Básico para fins do disposto no artigo, 7º, I, da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1.993, sem ônus para o Poder Legislativo Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM, EM 21 DE SETEMBRO DE 2015

ADEMYR GOMES FARIAS

PRESIDENTE